

Ponte Nova - MG, 9 de dezembro de 2025.

Ofício nº 0580/2025/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0208/2025, protocolado sob nº 1397/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 08/12/2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria da vereadora Fernanda Félix Bitencourt, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informações sobre a existência, implantação ou previsão de implantação de Centro de Parto Normal (CPN) no Município, nos termos da Lei Estadual nº 23.175, de 21 de dezembro de 2018. A referida legislação assegura às gestantes o direito ao atendimento obstétrico humanizado, seguro e livre de violência, bem como a condições adequadas durante o parto e o puerpério e à possibilidade de escolha consciente pelo tipo de parto.

Diante disso, e considerando que diversos municípios mineiros já adotaram o CPN como estratégia para ampliar o atendimento humanizado e qualificado à mulher, faz-se necessário enviar a esta Casa as seguintes informações:

1. O Município já dispõe de um Centro de Parto Normal (CPN) em funcionamento nos Hospitais?
2. Caso não disponha, há projetos, estudos ou previsão de implantação?
3. Quais medidas têm sido adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para assegurar o cumprimento da Lei nº 23.175/2018 no atendimento obstétrico municipal?

A presente solicitação tem por objetivo assegurar a transparéncia das ações públicas e garantir que as gestantes do município recebam atendimento digno, seguro e humanizado, conforme determina a legislação vigente.

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente